

A Grafia dos Topônimos

JOÃO B. S. WAGNER

O «Diário Oficial do Estado de 16 do corrente, publica a Lei n.º 3.308, de 13 dez. 57, que restitui ao município de Santana do Livramento sua antiga denominação.

Lamentavelmente, no entanto, não foi obedecida a grafia oficial pois, o nome está escrito pela antiga, ou seja Sant'Ana (com apóstrofo).

Com efeito, as regras do acôrdo ortográfico de 1943, em vigor no país, limitam o emprêgo do apóstrofo a três casos, não estando o acima enquadrado em nenhum dêles. Por outro lado, a publicação do IBGE, intitulada «Divisão Territorial do Brasil», consigna 9 cidades e dezenas de vilas do país, onde aparece a palavra «Santana» grafada sem apóstrofo. Aqui mesmo, no Estado, temos três vilas: Capela de Santana, Santana da Boa Vista e Sertão de Santana. E em tôdas as publicações do Departamento Estadual de Estatística e órgãos oficiais, sempre aparecem grafados como preconiza o IBGE, inclusive no seu «Vocabulário Geográfico do Rio Grande do Sul» e na «Carta do Rio Grande do Sul», na escala de 1:500.000.

A ser mantida a grafia com que saiu na Lei 3.308, vai estabelecer-se a balbúrdia na maneira de se escrever o nome da tradicional cidade fronteiriça.

A propósito, vale aqui citar que a Prefeitura de Pôrto Alegre, muito acertadamente, está atualizando a grafia do nome de várias ruas da cidade, como a própria rua Santana, a Venâncio Aires e outras.

Infelizmente, a mesma falta de uniformidade está se verificando na maneira de grafar nomes de outros municípios e vilas do Estado. Vejamos alguns casos: Criciumal, por exemplo, aparece escrito de várias maneiras, inclusive com dois «ss», pelo fato da Lei que criou o município ter assim grafado o seu nome. Acontece que Criciumal deriva do substantivo comum coletivo de criciúma, que por sua vez é uma planta, tam-

bém chamada bambu trepador, taquara, etc. Em Santa Catarina existe uma cidade chamada Criciúma, cujo nome sempre foi grafado corretamente. Não se justifica, pois, escrever em Santa Catarina de um jeito e no Rio Grande do Sul de outro. E a mesma coisa vai acontecer com Santana do Livramento e Sant'Ana do Livramento.

Tôdas as pessoas que desejam escrever corretamente o nome de uma cidade, maximé em se tratando de nome que também seja substantivo comum, naturalmente usarão a grafia preconizada pelos bons dicionários da língua. Por isso, a única maneira de evitar a balbúrdia na grafia dos topônimos é escrevê-los de acôrdo com a ortografia oficial. E, em particular, cabe o Poder Público prestigiar suas próprias decisões, adotando-as em tôdas as oportunidades.

Vejamos agora outro aspecto do problema da grafia dos topônimos. Diz o n.º 39 das «Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa», aprovadas pela Academia Brasileira de Letras, em 1943: «Os nomes personativos, locativos e de qualquer natureza, sendo portugueses ou aportuguesados, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os nomes comuns». E o n.º 40: «Para salvaguardar direitos individuais, quem o quiser, manterá em sua assinatura a forma consuetudinária».

Para o estudo que estamos fazendo, devemos aqui ressaltar duas conclusões, das Instruções acima, que devem orientar a maneira de grafar os topônimos, principalmente quando referentes a nomes de pessoas: 1.a — sendo portugueses ou aportuguesados seguem as mesmas regras estabelecidas para os nomes comuns; 2.a — quando, embora personativo, passa a locativo, deve seguir também a regra geral dos nomes comuns.

Assim, um lugar que possua um nome como Vasconcelos, Melo, Otávio, Aimoré, Luís, César, Barcelos, Batista, Osvaldo, etc. deve ser gra-

fado de acôrdo com a ortografia oficial, mesmo que êsses nomes se refiram a pessoas que os assinavam de forma diferente. Não poderia ser de outra maneira, pois, do contrário, no mesmo Estado e até no mesmo município, nomes iguais poderiam ser grafados de modo diferente.

Aqui mesmo, no Rio Grande do Sul, temos exemplo disso. Existe uma vila em Tapes que se chama Vasconcelos e uma estação da Viação Férrea com o nome de Vasconcelos Jardim. Admitindo que o primeiro nome se refira a uma pessoa que assinasse seu nome com um só «l» e o segundo a uma que o usasse com dois «ll», teríamos uma duplicidade de grafia, que só poderia gerar confusão.

Julgamos que, diante do que acima ficou dito, podemos concluir:

1 — Cabe ao Poder Público, federal, estadual e municipal, prestigiar suas próprias deliberações, em particular com relação aos assuntos que dizem respeito à ordenação de fatos comuns.

2 — Não deve, em consequência, o Poder Público contribuir para estabelecer confusões relativas ao bom emprêgo das regras ortográficas, cujo uso já é corrente em nosso meio. De fato, restabelecido seria o direito de voltarmos a escrever Estrella, Quarahy, Santa Victoria do Palmar, Uruguayana, Venancio Ayres, etc. nomes para os quais, já pacificamente, admitimos e adotamos a grafia oficial.

3 — Deveria, para evitar decisões que contrariem o que oficialmente se estabeleceu, ser criada junto ao Estado e aos municípios uma comissão incumbida de estudar questões de toponímia, sem o parecer da qual nenhuma Lei (estadual ou municipal) poderia ser sancionada. Essas comissões poderiam atuar, inclusive, em entendimento com o Diretório Regional de Geografia. E poderiam, também, fazer com que fosse cumprido o Decreto-Lei Federal n.º 311, de 2-3-1938, que veda a duplicidade de nomes de distritos num mesmo Estado.

Seria êsse, a nosso ver, um dos caminhos para que puséssemos ordem na atual desordem reinante nesse importante assunto.

Não deve ser esquecido, a respeito, que tem havido, nos últimos anos, apreciáveis alterações na grafia de grande número de palavras. Se, entre elas, estiver algum topônimo, é lógico que terá de se submeter à evolução da língua. Estão neste caso os substantivos «laje» e «lajeado»,

que antigamente eram escritos com «g»; «erva» e «erval», que antes tinham «h» inicial; «mucum» (tipo de enguia), que já se escreveu com dois «ss»; «canguçu» (espécie de onça) e vários nomes de origem tupi-guarani terminados em «çu» ou «açu» (sem acento no «u»), que também se escreviam com dois «ss»; os de origem tupi-guarani terminados em «i» eram escritos com «y» e, se lhes precedia uma vogal, para evitar o ditongo, tinham um «h» antes do «y», como em muitos dos nomes de nossos municípios.

Hoje, entretanto, não tem mais cabimento escrever «pela antiga» em nenhum dos casos antes citados.

O pretexto da tradição não deve levar à obstinação em assunto de tal natureza. O nome de um lugar não é como o de uma pessoa, que não pode ter a grafia alterada, a não ser se vier a ser empregado como topônimo, como veremos abaixo.

E' interessante e oportuno ressaltar aqui, especialmente para aqueles que estão imbuídos de errônea noção de tradicionalismo, que o nome de nossa Pátria, que deve pairar acima de tudo, teve sua grafia alterada, quando os filólogos verificaram que «Brasil» não se escrevia com «z». E não faz tanto tempo que tal resolução foi tomada. Quando da proclamação da República, ainda se escrevia «Brazil» tanto que as «Armas da República» traziam assim grafado o nome do país. Penso que, com êste exemplo, não há mais necessidade de continuar a argumentação.

Acima mostramos que o êrro da grafia provém do fato de não ser a ortografia oficial observada, isto é, de não se reconhecer a evolução natural de nossa língua, no caso dos topônimos.

Agora citamos dois casos interessantes de êrro de grafia de acidentes geográficos, devidos a êrro de impressão e tipográfico.

O primeiro refere-se ao arroio «Forromeco» (afluente do rio Caí), que devido a um possível êrro de impressão, foi grafado «Ferromeco», por muitos autores e geógrafos respeitáveis.

Antes de apresentarmos a justificativa para afirmação acima feita, de que houve êrro; citaremos alguns documentos compulsados em que a grafia empregada é «Ferromeco»: «Carta Topográfica» de uma parte do município de São Leopoldo contendo as terras colonizadoras de Ernesto Muzell (1870), «Mapa do Rio Grande do Sul», de Conrado Niemaier (1876), «Dicionário

Geográfico, Histórico e Estatístico do Estado do Rio Grande do Sul», de Octávio Augusto de Faria (1914), «Mapa do Estado do Rio Grande do Sul», de João A. Edler (1929), «Descrição dos limites dos municípios do Estado, constante do anexo n.º 2 ao Decreto-Lei n.º 720, de 29-XII-1944», e «Boletim do DAER», n.º 69, de dezembro de 1955.

Tantos e tão autorizados documentos, parece que deveriam ser considerados como verdadeiros, mas assim não acontece. Se não vejamos.

Quando compulsávamos o «Vocabulário Geográfico do Estado do Rio Grande do Sul», edição de 1950, do Conselho Nacional de Geografia, deparamos com o nome de «Forromeco», e, daí, surgir-nos a dúvida. Procurando esclarecer essa dúvida, valemo-nos do inestimável auxílio do distinto amigo Agrônomo Raul Ehlers, então chefe do Posto de Fomento Agrícola de Caí.

Além de nos emprestar a excelente Monografia do Município de Caí, de autoria de Alceu Massou, o dr. Ehlers obteve preciosa informação junto ao Cônego José Becker, vigário de Bom Princípio, que lhe declarou que, residindo há mais de 30 anos no local, jamais ouvira falar no nome «Ferromeco» e que todos os livros de sua igreja consignam a grafia «Forromeco». Idêntica informação obteve na Prefeitura local. E a mesma coisa se depreende do livro do sr. Alceu Masson.

Os dados acima talvez já fossem suficientes para dizermos que, de fato, o nome do arroio deve ser escrito, com «o» e não com «e». Mas resolvemos compulsar um dos melhores e mais antigos repositórios de informações sobre o Estado, que é o «Dicionário Histórico e Geográfico da Província de São Pedro», de Domingos de Araújo e Silva, editado no Rio, em 1865. Nessa excelente e valiosa obra está registrado o arroio «Forromeco», com a sua grafia correta.

Como se vê, é esse «Dicionário Geográfico» a mais antiga das obras citadas e, portanto, a que nos deve orientar no assunto.

A origem do erro talvez não possa ser precisada com exatidão. E' bem possível que o desenhista da carta de Ernesto Muzell — o mais antigo documento conhecido onde aparece a gra-

fia «Ferromeco» quando foi passar a limpo o trabalho original, houvesse confundido a letra o com e, coisa insignificante, que passaria despercebida ao revisor. Daí em diante, os trabalhos feitos por composição, como normalmente acontece, foram repetindo o erro. Este, no entanto, foi corrigido pelo Conselho Nacional de Geografia, que organizou seus trabalhos (Vocabulário Geográfico e Mapas dos Estados) baseado em mapas e trabalhos elaborados pelos municípios. E em todos os documentos de origem municipal que consultamos, não só de Caí, mas também de Montenegro, o arroio em aprêço vem grafado corretamente.

Em nossa pesquisa, procuramos saber qual o significado da palavra «FORROMECO». Parece que a mesma deriva da existência de um negro forro (que teve alforria) que era muito atrevido, isto é, meco. O referido negro que consta ter sido sapateiro, residia na margem do arroio. E' esta uma explicação. Talvez seja exata.

O outro erro de grafia é bem recente e, embora já tenha sido corrigido, merece ser citado porque esclarece definitivamente um assunto que já suscitou muitas dúvidas. Refere-se o mesmo ao nome de «GAURAMA».

Quando em 1944 procedeu-se à nova divisão territorial do Estado, foram alterados os nomes de 87 localidades, por ser vedada a duplicidade de denominação. Antes da expedição do ato que regularia a divisão territorial, foi publicada uma relação das localidades que teriam seus nomes alterados, com o significado do novo nome. Essa relação encontra-se publicada na página 3.755 do Diário Oficial do Estado, de 28 de dezembro de 1944.

Lá diz que a vila de BARRO passará a chamar-se GAURAMA (de Igau (I) Gau (lama, barro) mais Rama (terra, no sentido de Pátria).

Acontece que, no Decreto-Lei n.º 720, de 29-XII-1944, que efetivou a alteração territorial do Estado, o nome da então vila foi escrito — GUARAMA.

E por isso, durante muito tempo, várias publicações oficiais, inclusive a Viação Férrea (pois GUARAMA é estação ferroviária), grafaram erradamente o nome da hoje progressista cidade serrana.